



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 016 de 13 de outubro de 2008**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**1.** Lotar **EDER BARBOSA**, matrícula SIAPE Nº. 1569233, do Quadro de Pessoal da UFES na Direção do CEUNES.

**2.** Designar **EDER BARBOSA**, como responsável pela elaboração de Projetos Básicos que visem à aquisição de Serviços, Materiais ou Obras e dos quais se extraia o Edital pertinente ao Processo Licitatório de Contratação, observados, pelo menos, os seguintes passos:

**2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO (o que)** – definir de forma sucinta aquilo – serviço, material ou obra - que o solicitante deseja seja contratado. Pode ser considerado o título da solicitação.

**2.2. FINALIDADE (para que)** – descrever para qual finalidade/utilização aquele serviço, material ou obra está sendo solicitado a contratação.

**2.3. JUSTIFICATIVA (por que)** – definir quais as razões e interesses que levaram a solicitar a contratação daquele serviço, material ou obra.

**2.4. DETALHAMENTO (o que, quem, como, quanto e quando)** – elaborar a especificação completa do Serviço, Material ou obra, de forma que ofereçam clareza, objetividade e consistência ao processo de Licitatório de Contratação, constando no que couber, pelo menos: condições de execução/funcionamento; Informações Técnicas, Dados de Legislação; Dados Estatísticos/Planilhas; Quantitativo; Valor Estimado; Indicação de Despesa (recurso de convênio, recurso próprio, outros recursos); Cronograma/Prazo de Entrega; Certificações e Normas Técnicas; Responsável Técnico pelas Informações e Fiscal do Contrato (serviços e obras);

**3.** Revogar a Portaria CEUNES Nº. 003, de 05 de abril de 2007.

São Mateus (ES), 13 de outubro de 2008.

*Renato Pirola*  
**Diretor do CEUNES / UFES**